

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL DA CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVO AOS MEZES DE JULHO A SETEMBRO DE 1868



RIO DE JANEIRO

TYP. DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

89 — Rua do Ouvidor — 89

1874



CAMARA MUNICIPAL

OUT DE JANEIRO DE 1911

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemigráfica

CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE JULHO DE 1868

12ª sessão

EM 9 DE JULHO DE 1868

Presidência do Sr. tenente-coronel Manoel de Frias Vasconcellos. — Secretario, Luiz Joaquim de Gouveia.

Depois do meio dia, estando presentes os Srs. vereadores Frias de Vasconcellos, Dr. Viegas, commendador Leite Junior, Bittencourt da Silva, major Cunha, capitão Santos Peixoto e commendador Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de comissão e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do Imperio, de 15 de Junho proximo passado, declarando que tendo de ser pago como despeza do corrente anno, o calçamento da rua do Senado, para o qual se consignaram 7:500\$ na verba de divida passiva, fica a Ilma. Camara autorizada a transportar 2:000\$ para a verba de eventuaes, e 5:500\$ para a de differentes obras, afim de ser indemnizado o proprietario do edificio que se tem de desapropriar no centro da praça de D. Manoel — Ficou a Camara inteirada.

Outra, do 1º do corrente, approvando a deliberação de se denominar — praia da Saudade — a praia que vai da fóz do rio Berquó até o portão da escola militar em Butafogo, e — rua da Gambôa — a praia do mesmo nome e Lazareto. — Ficou a Camara inteirada.

Prestaram juramento de brasileiros naturalizados o padre Francisco Ignacio de Christo e João Luiz Hesbert.

Leram-se as informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de D. Anna Catharina Grechering, Dr. Francisco Teixeira de Abreu, José Dias da Silva e D. Rosaura Candida dos Santos Treur. — Mandou-se passar cartas de aforamento.

Outras sobre o requerimento de Faria & Lage. — Foram aos Srs. Bittencourt da Silva, commendador Dias da Cruz e Leite Junior.

Informação do fiscal e parecer do advogado sobre o requerimento de Antonio Luiz Soares de Miranda, pedindo licença para armar andaimes no becco das Cancellas, e provisoriamente tapar com taboado a desembocadura delle na rua do Ouvidor, concedeu-se, não excedendo o prazo de 6 mezes, obrigando-se a dar passagem aos moradores do becco.

Officio do fiscal de Sant'Anna, participando que Joaquim Vieira Pereira de Lima,

o insultára com palavras, e que já anteriormente havia insultado os seus guardas. — Foi ao advogado.

Officio do fiscal da Gloria, participando que, á vista do annuncio publicado no *Diario* de 14 de Junho, se dirigira á chacara da rua do Cattete pertencente a Fuão Bastos, indo em sua companhia o Sr. presidente da commissão sanitaria da freguezia, e que reconhecera que actualmte nella não existim fóco de exhalações prejudicises; que o proprietario fôra obrigado a mandar convenientemente enterrar nella um animal morto que alli lançaram e que o havia intimado para que conservasse de noite o seu portão fechado, e para que não consentisse que nos atterros vassem materias sujeitas á decomposição. — Ficou a Camara inteirada.

Requerimento de Licreuer Kepper & C., com parecer da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. — Foi á directoria.

Requerimento da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo a respeito do terreno de seu cemiterio na praia de S. Christovam. — Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

Tratando-se a respeito do terreno da ladeira do Meirelles, no morro de Santa Theresza, sobre que contendiam D. Josephina Maria Fernandes de Oliveira e João Antonio de Avila, declarou o Sr. Bittencourt da Silva que elles já haviam chegado a um accordo, que nada prejudicava os interesses da Illma. Camara, e deliberou-se que o dito accordo fosse reduzido a termo, ficando o mesmo Sr. vereador autorizado a superintender.

O Sr. commendador Dias da Cruz leu os seguintes pareceres:

Ouvindo a opinião do engenheiro Dr. Lessa, que junto a esta, conformo-me com o parecer d'elle, accrescentando que se ordene ao fiscal respectivo para intimar a Mendes Monteiro para, no prazo improrogavel de 3 dias, mandar tapar a galeria subterranea que abriu, a partir do seu terreno atravessando a rua. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Manoel Dias da Cruz*. — Foi approved, marcando-se o prazo de 8 dias, e remetteu-se ao fiscal.

Sobre o requerimento dos proprietarios e moradores da rua da Princeza Imperial, conformando-me com o parecer do enge-

nheiro, sou de parecer que seja conservado aberto o boeiro que parece ter sido ultimamente reaberto por ser elle sufficiente para o esgoto das aguas. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Manoel Dias da Cruz*. — Foi approved e remettido ao fiscal.

Sobre o requerimento de José Xavier Ferreira, não posso interpor parecer sem que primeiro seja ouvida a companhia City Improvements. Rio, 6 de Julho de 1868. — *Manoel Dias da Cruz*. — Foi approved.

Iguses pareceres que tambem foram approveds deu sobre os requerimentos de Candido Cardoso Calado, Manoel José Fernandes Macedo e D. Maria Luiza Passos Silvas.

Conforme o parecer do mesmo Sr. vereador, foi ao advogado o requerimento de D. Carlota Maria Bello de Andrade.

O Sr. Leite Junior leu os seguintes pareceres:

Sobre os requerimentos dos donos de açougues do Engenho-Novo, Bemfica e Penha:

Sou de parecer que se conceda aos supplicantes o que requerem, com a condição de serem suas carroças acompanhadas de uma guia do fiscal respectivo, que declare a quem ellas pertencem e o logar para onde conduzem a carne, recommendando-se aos fiscaes das differentes freguezias para fiscalisarem, se essas carroças têm destino diverso daquelle permitido, impondo-lhes a competente multa. Rio, 7 de Julho de 1868. — *Leite Junior*. — Foi approved.

Sobre o requerimento de Antonio José da Silva:

Julgo que está o supplicante no caso de ser deferido, pagando o competente imposto. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Leite Junior*. — Foi approved.

Sobre o requerimento de José Ribeiro Soares, arrendatario das bancas ns. 11 e 13 da praça do Mercado: sou de parecer que se mande receber o arrendamento, e seja o supplicante dispensado do pagamento da multa. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Leite Junior*. — Foi approved.

Sobre o requerimento de Anna Valentina da Silva Freire:

A' vista dos pareceres do fiscal e directoria, julgo que se pó le conceder á supplicante a licença que requer, com a condição de assignar termo de fechar a porta de que trata, em qualquer tempo que a Camara exija, sem o direito de indemnisação alguma, visto como sendo essa pequena praça, logradouro publico, póde a Camara em qualquer tempo precisar desse terreno para qualquer fim. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Leite Junior.* — Foi approvado.

O Sr. Bittencourt da Silva leu os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento de Augusto Nunes de Souza:

Penso que não cessando a responsabilidade do fiador do peticionario que se obrigou pelo cumprimento de todas as condições do contracto, póde ser concedido o levantamento de todos os depositos de que trata este requerimento.

A cessação da responsabilidade do fiador, segundo penso, só se deve dar um anno depois do pagamento da ultima conta, isto é, a 22 de Fevereiro de 1868, porque desta data em diante ficou servindo ao transitio publico toda a calçada feita. Em 25 de Junho de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva.* — Foi approvado.

Sobre o officio do engenheiro da Illma. Camara, relativo ao estado em que se acha a travessa de Santa Christina:

Examinei, como me cumpria, o estado da travessa de Santa Christina, que é na verdade vergonhoso, e apezar de conhecer as difficuldades pecuniarias com que luta o cofre municipal para poder satisfazer actualmente a importancia da obra, que é alli necessaria, não posso comtudo deixar de concordar com a reclamação que faz o Sr. Dr. engenheiro do districto, reconhecendo que é urgente mandar-se proceder aos principaes melhoramentos de que essa travessa necessita, e por isso sou de parecer que se mande annunciar o recebimento de propostas para a obra, não excedendo a despeza a 2:000\$, sendo o pagamento depois de prompta a obra. Em 6 de Julho de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva.* — Foi approvado.

Sobre o requerimento de Francisco de Silveira Queiroz & C.:

A' vista do parecer do contador e Dr. engenheiro do districto, com as quaes me conformo, sou de parecer que só depois de concluidas as obras de conservação, poderá o peticionario receber o que por ventura lhe ficar. Em 9 de Julho de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva.* — Foi approvado.

Sobre o requerimento de Francisco José de Lima Junior:

Tem razão no que allega o empresario da conservação da rua da Passagem, e por isso sou de parecer que lhe seja dada até o fim do quadri-ennio e pela quantia de 20\$ mensalmente a conservação das palmeiras plantadas em todo o comprimento da dita rua, devendo o empresario, no fim da conservação, entregal-as (todas) vivas e resguardadas com grades de páo, como as que ora existem no logar. Em 7 de Julho de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva.* — Foi approvado.

Sobre o requerimento de Francisco José do Rego:

Não sendo do tempo da minha commissão de obras a conservação da estrada a conservação de obras a que se refere o peticionario, e portanto não tendo eu nenhum conhecimento da multa a que elle se refere, na impossibilidade de saber de conhecer a injustiça della, louv-me no parecer do Dr. engenheiro. Em 25 de Maio de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva.* — Foi approvado.

Sobre o requerimento de José da Silva Lopes:

O peticionario empresario do calçamento da rua Nova de S. J. aqui, pede á Illma. Camara um favor que está fóra da letra do seu contracto, isto é, pede que se lhe mande pagar a calçada que estiver prompta, da segunda metade dessa rua, ficando o restante della para ser pago depois de concluida a rua.

Não me opponho a este favor, comtanto que o peticionario dê fiador especial á quantia que tiver de receber agora, fiador que entrará com esse valor, se o empresario não terminar a obra no prazo designado, deixando 10 % para garantia e conservação, se a importancia do resto da obra não chegar para a garantia da conservação de toda a rua, e que por este favor não se considere nem fique innovado o con-

tracto lavrado para a feitura desse calçamento. Em 9 de Julho de 1868. — E. J. Bittencourt da Silva. — Foi approvedo.

Com parecer das respectivas commissões se mandou pagar:

A Augusto José da Cruz, 459\$ pela conservação da estrada do rio da Cachoeira.

A Elias José dos Santos, 10:700\$ da prestação do mez de Maio ultimo, pela limpeza e remoção do lixo.

A José Caetano Machado, 598\$ pela plantação de palmeiras na rua de Copacabana (hoje rua da Passagem).

A Luiz Mendes Ribeiro, 1:000\$, 2ª prestação do rebaixamento da estrada das Laranjeiras.

A Luiz Netto Caldeira, 4:200\$ da prestação do mez de Maio pelo serviço de irrigação.

A Manoel Antonio Gomes da Rocha, 700\$ metade do preço da obra da estrada da Taquara, na Tijuca.

A Manoel Pereira Subtil, 560\$, importancia do plantio de arvoredo na praia d' Suzano (hoje da Saudade).

A Domingos Caetano de Souza Fontes, 1:000\$ pela reconstrução de calçadas de paralelepipedos e boeiros no Engenho Velho.

O Sr. presidente apresentou o seguinte projecto de officio:

Illm. e Exm. Sr.—Sobre o cofre municipal peçam despezas muito superiores ás suas minguadas forças; por isso, necessidades muito urgentes do municipio são addiadas de anno para anno e têm deixado mesmo de serem satisfeitas.

Pôr a capital do imperio em boas condições de viabilidade tem sido um dos primeiros empenhos da actual e das passadas Camaras Municipaes; entretanto póte-se dizer que apenas dentre o mais urgente tem se escolhido o urgentissimo, do que resulta que, ainda hoje, varias ruas da cidade se acham intransitaveis, que os caminhos municipaes das freguezias de fóra estão ainda quasi como na primitiva, quando foram abertas em sertão pelo braço do primeiro explorador.

Quaesquer que sejam as causas a que se queira attribuir este estado de cousas

sobre todas ha de avultar a mesquinha renda deixada ao municipio ou á absorpção de parte importantissima della pelo cofre geral.

Nem o recurso das loterias, que são para tantos lugares extrahidas na côrte, ha sido concedido á municipalidade como imposto voluntario, para ser applicado ao bem estar dos proprios contribuintes!

As necessidades sempre crescentes do municipio hão de a final por certo, chamar sobre elle a attenção mais desvelada dos poderes geraes; pelo menos em algum tempo ha de lhe ser cedido o producto do imposto da decima urbana, que só aqui na côrte é geral, se não forem autorizadas em troca outras rendas ou auxilios convenientes.

A Camara, Exm. Sr., para satisfazer aos anhelos de numerosos communicpes, e com o fim tambem de economisar despezas sempre crescidas e improficuas com conservação, emprehendeu o calçamento, pelo systema de paralelepipedos das ruas do Engenho Velho, Andarahy Pequena, continuação uma da outra, e que formam uma das grandes arterias do centro municipal, communicando-a directamente com o ponto da Tijuca além de outro como Rio Comprido, Fabrica das Chitas, Andarahy Grande, etc., tão conhecidos e apreciados por nacionaes e estrangeiros; entretanto á Camara Municipal não tem sido possível convergir grandes esforços para alli porque vê-se obrigada a distrahir os para outras necessidades semelhantes em outros pontos; resultando de tudo isto que as obras da Camara marchem com langor que a desespera e desmoralisa, sem que ella dê causa a semelhante facto.

A Camara vê-se, pois, obrigada a appellar para o governo imperial e nutre a esperança lisongeira de que será ouvida e attendida.

Desde o ponto denominado Segunda-feira onde acaba a estrada do Engenho Velho, e começa a do Andarahy Pequeno até a raiz da serra da Tijuca, o calçamento por paralelepipedos, em continuação do que se está fazendo no Engenho Velho ha de importar em 280:000\$000, não comprehendendo as fiadas de resguardo aos lados, obras accessorias indispensaveis como boeiros, calçadas supplementares á margem.

Se a Camara destinasse só para esse serviço toda a sua verba de parralepipedos, nem em dous annos consegueria concluir-o! succedendo que as despezas com a conservação seriam imprediveis por haver transito ainda perigoso, como hoje, na parte por calçar. A Camara vem, pois, pedir ao governo imperial ou que tome a si todo este serviço ou que ao menos lhe conceda um auxilio forte e efficaz no presente semestre que começa, e no futuro, para poder concluir semelhante melhoramento urgentissimo dentro de um anno, ou então que retire dos cofres da municipalidade as despezas que elles fazem com a limpeza e irrigação da cidade, que começaram a ser feitas pelos cofres geraes e depois passaram para as municipalidades por deliberação do governo, sem criação de renda correspondente, dando-se o facto de pertencerem ao governo as medidas regulamentares sobre a hygiene publica, no entanto que os meios praticos mais pesados para conservar a cidade em boas condições hygienicas, e bem pezadas são, estão á cargo do cofre municipal!

A Camara Municipal tem bem fundadas esperanças de que o governo imperial prestará benevola attenção ao seu reclamo, e a auxiliará efficazmente na satisfação da necessidade publica a que se refere. — Deus guarde a V. Ex. — Paço da Ilma. Camara Municipal do Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1868. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas. — Foi approved e assignado.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se officie ao governo imperial por intermedio do ministerio da agricultura, pedindo que se sirva mandar illuminar convenientemente o caminho que das Aguas Ferreas vai a caixa d'agua da Carioca. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Leite Junior*. — Foi approveda.

Proponho que se determine á directoria de obras que faça os estudos topographicos no caminho que das Aguas Ferreas vai a caixa d'agua, de forma a projectar um melhoramento que facilite o transito de pessoas a pé e a cavallo, accetando-se do cidadão João Borges da Costa o terreno de sua propriedade que offerece para seme-

lhante melhoramento. E que, outrosim, seja autorisado o respectivo engenheiro a despendar até 250\$000, com o levantamento dos mencionados trabalhos. Rio, 9 de Julho de 1868. — *Leite Junior*. — Foi approveda.

Proponho que se promova amigavel ou judicialmente a desapropriação do terreno preciso para a abertura da rua Nova de S. Joaquim em Botafogo, de modo a dar sahida em linha recta na rua de S. Clemente. Rio, 9 de Julho de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approveda.

Tendo o cidadão Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet e Joaquim Soares da Costa Guimarães auxiliado por si e por seus famulos o plantio das arvores que a Ilma. Camara mandou collocar na rua da Passagem, proponho que a Ilma. Camara, apreciando esse voluntario serviço, prestado em prol do municipio, lhes mande agradecer. Em 9 de Julho de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approvedo.

Tendo a Ilma. Camara Municipal, em sessão de 18 de Outubro do anno passado deferido o requerimento de varios empregados da contadoria, que pediam como acto de equidade em seu favor que seus vencimentos fossem como os dos empregados de fazenda, *tres quartas partes*, convertidas em ordenado, e a outra em gratificação, e tendo a Ilma. Camara resolvido mais que tal favor *solicitado* por esses empregados fosse, como era de justiça, extensivo aos demais empregados da Ilma. Camara, que não gozassem dessa *vantagem*, e isto sem prejuizo dos que gozassem de melhores vantagens, pois do contrario iria a resolução, com effeito retroactivo, atacar direitos adquiridos; mas entendendo a contadoria que até estes mesmos estão sujeitos áquella deliberação, isto é, que seus ordenados devem ser diminuidos naquella proporção, o que seria desfavor para elles, proponho que, para evitar duvidas futuras, se declare á contadoria que a resolução tomada em sessão de 18 de Outubro ultimo, exclue os Srs. secretario, chefe da 1ª secção, secretario interino, chefe da secção da receita, ajudante do contador e escrivão da receita e despeza, ficando assim respeitada a resolução de 30 de Novembro de 1858, que foi por decreto approveda, e marcava o ordenado e a gratificação destes empregados, já dignamente conhecidos e aprecia-

dos pela Camara no desempenho de seus deveres.— S. R.— Em 9 de Julho de 1868.— *E. J. Bittencourt da Silva.*— Foi approvedo.

Tendo o governo imperial, por portaria do ministerio do imperio de 8 de Maio proximo passado, autorisado a Illma. Camara a pagar pelo orçamento vigente e pela sobra da receita e economia das verbas de despesas, a divida do 2º passivo na importancia de 60:941\$344, e entendendo a contadoria, segundo sou informado, que só se poderá pagar esse passivo depois de se ter verificado o excesso de receita e economia das verbas, facto que só se realizará em Abril, pouco mais ou menos, do anno vindouro, que é quando está talvez fechada a receita e despeza do anno corrente: proponho que attendendo a circumstancia assaz valiosa de serem as sobras que originaram esse passivo feito no anno passado, sem obrigação imposta de esperar dous annos pelo seu valor, qual a ter entrado, como lhe cumpria, no 1º passivo já estaria pago, como é de justiça, se mande proceder ao pagamento dessas contas pelas suas respectivas verbas, ou do modo por que for mais conveniente á Illma. Camara.— S. R.— Rio, em 9 de Julho de 1868.— *Bittencourt da Silva.*— Ficou adiada.

Proponho que a directoria de obras, procedendo aos estudos necessarios, proponha o projecto e orçamento para um melhoramento na praça de Nossa Senhora das Neves, que lhe dê melhor aspecto e regularidade de superficie. Em 9 de Julho de 1868.— *Frias de Vasconcellos.*— Foi approveda.

Foi approvedo e assignado o seguinte officio:

Illm. e Exm. Sr.— Foi presente a esta Camara a portaria de V. Ex., de 12 de Junho do anno proximo passado, em que communica-lhe que S. M. o Imperador houve por bem conceder as trinta pennas d'agua que solicitára em officio de 12 de Maio, para o estabelecimento da lavanderia projectada e contractada por C. J. Harrah, J. M. Brandon e A. F. Pinto Morado, declarando V. Ex. que os emprezarios deverão concorrer com o imposto annual estabelecido pelo art. 22 do regulamento approvedo por decreto de 4 de Maio de 1866. E respondendo, a Camara pede licença a V. Ex. para sujeitar a seu respeitavel juizo as seguintes considerações:

A empreza, para a qual pedio-se o favor, não é particular, é publica, e só porque a Camara não tem á sua disposição os meios precisos para realisal-a, é que contractou com particulares.

Nesse contracto ella exhimio-se de entrar com dinheiro mediante certas condições, entre as quaes a de solicitar do governo imperial a agua necessaria. Sendo assim, reconhece V. Ex. que o onus, imposto pela portaria de Junho, não pesa nem póde pesar sobre a Camara, que é quem tem obrigação de fornecer a agua.

Demais, completado que seja o praso marcado do usufructo dos emprezarios, a lavanderia passará á administração immediata da Camara, e então vê ainda V. Ex. que é a Camara a onerada.

Em vista destas ligeiras considerações e da urgentissima necessidade de remover-se do campo da Acclamação o spectaculo repugnante e ás vezes immoral, que ora se dá lli, para cujo fim é preciso estabelecer a lavanderia, espera a Camara que V. Ex. reconsiderará sua ordem e ajudal-a-ha a prestar mais este relevante serviço ao municipio, dispensando-a do imposto annual de que falla sua referida portaria.

Com tanto mais razão a Camara reclama sobre este assumpto, que é certo que por portaria de 13 de Junho de 1866 o governo imperial já concedeu á mesma Camara, para semelhante fim, 9 pennas d'agua, sem onus, e sendo, como é isto certo, não sabe a Camara se nessas 30 pennas d'agua com onus ficam comprehendidas aquellas 9 já graciosamente concedidas, ou se o são fóra estas; entretanto que assim seriam 39 pennas d'agua, mais 9 do que a Camara pedio, por isso que a Camara não julga revogada aquella portaria citada.

Deus guarde a V. Ex.— Paço da Illma. Camara Municipal do Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1868.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Mancel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Aos 27 dias do mez de Julho de 1868, achando-se no paço municipal o Sr. presidente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e os Srs. vereadores abaixo assignados, decla-

rou á 1 hora da tarde, o Sr. presidente, que não havia numero para se fazer sessão, e mandou lavar o presente termo, que eu, Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario, escrevi. — *Dr. Adolfo Bezerra de Menezes*, presidente interino. — *Franciscn Cardoso dos Santos Peixoto*. — *Manoel de Frias Vasconcellos*.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA
NO MEZ DE JULHO DE 1868

Officios

Dia 2

Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo permissão para remover do largo da Praia de D. Manoel alguns páos de prumo e resto de material, pertencente á fazenda nacional, ali existente, visto ter a Illma. Camara desappropriado o commendador Manoel José Rodrigues, da parte do predio que nessa praça, tanto o desaformoseava, tendo por isso necessidade de desembaraça-la.

Dia 4

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando ter o Sr. presidente concedido permissão a Miguel Augusto Cordeiro e outros, com barracas no largo junto á matriz de Sant'Anna, para queimarem um fogo de artifício para terminar o festejo ao Espirito Santo, no dia 5 do corrente.

Dia 6

Aos Srs. vereadores Tavares Guerra, Leite Junior, Viegas, Bittencourt major Cunha e Santos Peixoto, convidando para a sessão na Quinta-feira 9 do corrente, ás horas do costume

Ao engenheiro do 2º districto das obras municipaes, authorisando-o por ordem do Sr. presidente a reparar na Praia do Flamengo os pontos estragados não excedendo a despeza a 350:000 preferindo-se contracto por empreitada.

Ao contador fazendo-se igual communicação.

Ao engenheiro do 2º districto das obras municipaes, authorisando-o por ordem do Sr. presidente, a mandar fazer os melhora-

mentos de que precisa a rua de D. Marianna, gastando 300:000 conforme o seu orçamento, assim como determina que apresente um plano de melhoramentos para o largo da Gloria, com arborisação e sargetas nas faces que guarnessem a mesma praça, fazendo o competente orçamento.

Ao contador, fazendo-se-lhe igual communicação.

Dia 8

Ao contador, communicando que tendo José Antonio dos Santos Cardozo vendido a propriedade do *Diario do Povo* a Honorio Francisco Caldas; e com elle o contracto para a publicação dos trabalhos da Illma. Camara, foi por Caldas assignado no dia 6 do corrente o competente termo sob a fiança de Luiz Pereira Campos.

Dia 9

Ao Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas solicitando um auxilio para se poder levar a effeito o calçamento por parallelipedos de toda a rua do Andarahy em continuação do calçamento do Engenho Velho, por ser uma obra de urgentissima necessidade, visto como a renda municipal não póde comportar nem em dous annos a despeza a fazer com essa obra esperando por tanto que o governo a auxilie neste e seguinte semestre com um auxilio forte e efficaz, ou então que retire dos cofres municipaes as despezas que elles fazem com a limpeza e irrigação da cidade, que começaram a ser feitas pelos cofres geraes e depois passaram para os municipaes por deliberação do governo, que deve attender á pequena renda da municipalidade, que até está privada da renda da decima urbana, que sendo municipal, entra para os cofres geraes. Expendendo muitas outras razões para provar as difficuldades com que lucha para beneficiar como deve o municipio, conclue esperando que o governo attenda ao seu pedido.

Ao escrivão do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, em solução ao seu officio de hoje, participando, que com o officio de 30 de Novembro de 1867, remetteu-se ao juiz de paz presidente da juncta de qualificação, a relação dos votantes e relação authentica dos eleitores e supplentes dessa freguezia na 13ª legislatura.

Dia 10

Ao Sr. administrador da recebedoria do municipio, communicando que o governo em portaria do 1º do corrente approvou a denominação de Praia da Saudade á praia que vai da foz do Rio Berquó até o portão da escola militar na enseada de Botafogo; e de rua da Gambôa ás praias do mesmo nome e do Lazareto.

Ao Sr. presidente da companhia Rio de Janeiro City Improvements communicando que a Illma Camara resolveu ouvir a directoria da mesma companhia sobre os requerimentos que se lhe envia de Candido Cardoso Callado, José Xavier Ferreira, Manoel José Fernandes de Macedo e D. Maria Luiza dos Passos Silvas.

Ao procurador e contador, communicando ter o governo approved a denominação de Praia da Saudade dada á praia que vai do rio Berquó até o portão da escola militar em Botafogo e de rua da Gambôa ás praias do mesmo nome e do Lazareto.

Aos engenheiros directores das obras municipaes communicando ter a Illma. Camara em sessão de 9 do corrente, resolvido:

Que se annunciase o recebimento de propostas para o melhoramento da travessa de Santa Christina, sendo o pagamento depois da obra feita.

Que se apresentasse orçamento para o melhoramento da praça de Nossa Senhora das Neves, dando-se melhor aspecto e regularidade a superficie.

Que Francisco José de Lima Junior ficasse encarregado da conservação das palmeiras de toda a rua da Passagem até o fim do quatrienio por 20\$000 mensaes, devendo entregar-las todas vivas e resguardadas com grades de páo.

Que se proceda amigavel ou judicialmente á desappriação precisa para abertura da rua nova de S. Joaquim em Botafogo dando sahida em linha recta na rua de S. Clemente.

Que se façam os atterros precisos no caminho que vai das Aguas Ferreas á Caixa d'Agua, afim de facilitar o transitó a pé e a cavallo, aceitando-se do cidadão José Borges da Costa, o terreno que offerece, authorisando-se a despeza até 250\$000.

Ao contador, communicando-lhe as mesmas resoluções.

Ao contador communicando que a Illma. Camara em sessão de 9 do corrente, resolveu que se lhe declarasse que a resolução tomada em 16 de Outubro ultimo a respeito de serem 3 quartas partes dos vencimento dos empregados consideradas como ordenado e a 4ª parte como gratificação, muito positivamente não comprehendia o vencimento do secretario, do chefe da 1ª secção, do chefe de secção de receita, ajudante do contador e d'escrivação de receita e despeza; pois que já tinham muito anteriormente ordenados superiores, e não podiam ficar prejudicados com tal resolução que não tinha effeito retroactivo.

Dia 18

Ao Sr. ministro do imperio apresentando com informação do inspector de marinhas o requerimento da ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, ácerca dos terrenos do cemiterio da mesma ordem.

Ao mesmo Sr. ministro, pedindo a expedição de seus ordens afim de que seja convenientemente illuminado o caminho que vai das Aguas Ferreas á Caixa d'Agua da Carioca.

Ao Sr. ministro da fazenda em cumprimento á portaria de 11 de Fevereiro do corrente enviando as confrontações do palacio Izabel, exigidas pelo procurador dos feitos da fazenda bem como o officio do mesmo a tal respeito.

Dia 20

Ao Sr. Dr. Manoel Maria Marques de Freitas, communicando por ordem do Sr. presidente, que tendo cessado o impedimento do Sr. vereador Barroso Pereira, por quem S. S. servia como supplente, ficará por isso dispensado de comparecer ás sessões.

Dia 21

Ao Sr. presidente da junta de hygiene publica, enviando para que a mesma junta interponha seu parecer nos requerimentos em que Artigues Michel e José Corrêa de Castro pedem permissão para coustruir quartos nos fundos de seus terrenos, este á rua do Senador Vergueiro, e aquelle á rua da Pedreira da Candellaria.

Dia 25

Ao Sr. provedor da casa da moeda, pedindo que fizesse entrega ao portador destes pezos e medidas que foram para a mesma casa acertarem-se, visto acharem-se promptos como assevera S. S. em officio de 3 do mez passado.

Dia 27

Ao Sr. Dr. chefe de policia, communicando que foi grata á Ilma. Camara a sua participação de ter entrado no exercicio desse cargo, como se dignou dizer-lhe em aviso de 21 do corrente mez.

Aos Srs. vereadores convidando-os para a sessão do dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na qual tem de ser apresentado o relatório da caixa municipal de beneficencia.

Ao Sr. Dr. provedor da caixa municipal de beneficencia declarando em resposta ao seu officio de 23 do corrente, que o Sr. presidente marcou para o dia 29 deste mesmo mez, ás 10 horas da manhã, a sessão em que tem de ser apresentado o relatório da referida caixa.

Ao contador e engenheiros municipaes, determinando que informem com urgencia ao Sr. presidente o seguinte:

- 1.º Quanto se tem recebido este anno.
- 2.º Quanto se tem pago.
- 3.º Quanto se deve de contas recebidas.
- 4.º Quanto se deve de obras contratadas.

Dia 28

Ao contador e fiscal da freguezia da Candelaria, communicando ter o presidente, concedido mediante a joia de 200\$000 a Delfino Ribeiro de Abreu, arrendatario das bancas ns. 45 e 47 da Praça do Mercado, permissão para admittir como socio nas mesmas João Alves da Silva e Irmão ficando o negocio girando com a firma social de João Alves da Silva Irmão & C.

Dia 29

Ao Sr. Dr. provedor da caixa municipal de beneficencia, communicando que a Ilma. Camara peñorou-a pelo est. do prospero da caixa municipal de beneficencia, segundo se evidencia pelo seu relatório hoje apresentado devido ao zelo e incessantes esforços empregados por S. S., resolveu dirigir-lhe um voto de agradecimento por tão justos e relevantes serviços, congratulando-se o secretario interino com S. S., a quem com a maior satisfação dirige o presente officio.

Dia 31

Ao Sr. conselheiro presidente da junta central de hygiene publica, enviando para ser pela mesma junta informado o requerimento em que Manoel José Rodrigues da Costa, pede licença para fazer quartos e concertar outros no interior do predio n. 59 da rua d'Ajuda, afim de conhecer-se se está ou não no caso de obter a licença requerida.

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE AGOSTO DE 1868

13' Sessão

EM 3 DE AGOSTO DE 1868

Presidencia do Sr. Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.— Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente e os Srs. vereadores Dr. Viegas, commendador Leite Junior, capitão Barroso Pereira e Bittencourt da Silva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Em seguida o Sr. presidente pondera que tendo chegado a esta côrte a noticia de que o exercito alliado se acha de posse da fortaleza de Humaytá, o que enche o publico de satisfação, entende que em signal de regosijo por esse facto, se levante a sessão, e neste sentido se resolveu unanimemente.

Aos 17 dias do mez de Agosto de 1868, achando-se presente no paço municipal o Sr. presidente Dr. Antonio Bezerra de Menezes, e os Srs. vereadores abaixo assignados, declarou o Sr. presidente, á 1 hora da tarde, que não havia numero para se fazer sessão, e mandou lavrar o presente termo, que eu, Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario, escrevi.— *Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, presidente interino. — Dr. Claudino José Viegas.— Francisco Cardoso dos Santos Peixoto. — Benito Barroso Pereira.*

14' Sessão

EM 19 DE AGOSTO DE 1868

Presidencia do Sr. Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.— Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente e os Srs. vereadores tenente-coronel Frias de Vasconcellos, Dr. Viegas, Barroso Pereira, Santos Peixoto, Bittencourt da Silva e major Cunha, o Sr. presidente abriu a sessão, e lidas as actas das sessões de 9 de Julho e 3 do corrente mez, foram approvadas.

Apresentaram-se os termos lavrados a 27 de Julho e 17 do corrente, por não ter havido sessão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres da commissão e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio, de 9 de Junho, para que se apresentem as posturas pela illma. Camara promettidas a respeito de fabricas de vellas de sebo.— Foi á commissão de posturas.

Outra, de 15, declarando que não foi julgado conveniente a desapropriação de parte do terreno da rua da Conciliação, pertencente ao cidadão José Antonio de Menezes Brasil.

O Sr. Frias de Vasconcellos propôz que fosse á directoria de obras, e o Sr presidente accrescentou que depois disso fosse ao Sr. vereador Frias de Vasconcellos. — Foi approvada.

A portaria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 31 de Julho, declarando que não é possível attender ao pedido de auxilio pelos cofres publicos para o calçamento de parallelepipedos até á raiz da serra da Tijuca. — Ficou a Camara inteirada.

Outra de 13 do corrente mez, declarando que não é possível permittir-se que do chafariz do largo do Valdetaro se tire agua para a irrigação da rua do novo caes da Gloria, e que se poderá elevar agua do mar para seu effeito, collocando-se duas bombas nas extremidades do dito caes. — Foi ao Sr. Bittencourt da Silva.

O Sr. presidente participou que tendo recebido as portarias de 30 de Julho e 5 do corrente mez, para a eleição de eleitores de deputados á 14ª legislatura, e de eleitores de senador pela provincia do Rio de Janeiro fizera publicar os respectivos editaes.

As informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de Antonio da Silva Malheiros, Antonio Teixeira Passos Sobrinho, Braz Dias Corrêa, Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, Joaquim Ferreira Dias, José Antonio Pinheiro Bastos, José Maria Corrêa de Sá, Manoel Antonio Ferreira Villaca e Manoel José Monteiro. — Mandou-se passar cartas de aforamento.

Foi deferido o requerimento do conego José Mendes de Paiva, padre Antonio Mendes Fernandes de Paiva, Manoel Marinho Lopes e Magalhães & Monteiro, proprietarios de terrenos com testada na ladeira do Seminario, pedindo que, mediante indemnização, se lhes conceda o terreno fronteiro ao chafariz que tem de ficar devoluto pela nova direcção da ladeira, que actualmente passa em suas testadas.

Informação do contador sobre o requerimento de João de Oliveira Couto, a respeito do fôro de seu terreno da rua do Marquez de Abrantes. — Resolveu-se que pagasse o fôro de 320 réis.

Informações do fiscal e contador, sobre o requerimento de Pedro José da Silva, pe-

dindo licença para loja de Serralheiro. — Concedeu-se.

Officio do engenheiro, pedindo permissão para admittir mais um empregado que até o fim deste mez ajude o trabalho do registro da directoria. — Concedeu-se.

Officio do archivista, pedindo para, até o fim deste anno, ter mais um servente no archivo, com o vencimento diario de 2\$. — Concedeu-se.

Requerimento de Francisco de Oliveira Sobral, pedindo prorrogação de 6 mezes para collocar o lagado em seu terreno, no morro de Santa Thereza. — Concedeu-se.

Requerimento do 2º official da contadoria Thomaz José Folco, pedindo 3 mezes de licença com seus vencimentos para tratar de sua saude. — Concedeu-se, apresentando attestado.

Concedeu-se licença a Estanislão Antonio da Silva, para, em 8 braças de terreno do Matadouro, construir uma barraca para fabrica de sabão e velas.

O Sr. Barroso Pereira leu o seguinte parecer:

De accordo com o contador e advogado, sou de parecer que se não deve passar carta de aforamento a D. Carlota Maria Bello de Andrade, do dominio util do predio da rua do Espirito Santo n. 39, visto como é contestado esse direito por sentença civil obtida pelo capitão de mar e guerra José Ferreira Rodrigues, parecendo mais consentaneo que a supplicante liquidasse em tribunal competente esse pleito, para então se dirigir á Illma. Camara, cujo dominio directo nestes terrenos é incontestavel. Rio, 19 de Agosto de 1868. — Barroso. — Foi approvedo.

O Sr. Bittencourt da Silva leu os seguintes pareceres:

Os 16 assignatarios do requerimento junto, concorrendo com a quantia de 490\$ para auxilio da despeza das obras, pedem á Illma. Camara que mande arborisar o largo da Gloria que dá entrada á ladeira do mesmo nome, procedendo-se préviamente á regularização do respectivo centro, estabelecendo perfis que obstem as inundações que alli costumam dar-se com qualquer chuva, mandando-se tambem fazer uma passagem que ligue a continuação da rua do Silva á praia do Russell.

Entendo que é conveniente e assás justo o que requerem, e penso mesmo que é urgente fazer-se alguma coisa nos logares de certo modo abandonados pelos limitados recursos da Camara, e por isso sou de parecer que se mande fazer a obra, aceitando-se a offerta dos 490\$, pedindo-se, porém, aos assignatarios do requerimento que attenção ás difficuldades pecuniarias da Camara, queiram elles auxiliar a com melhor somma, promovendo maior subscrição entre os moradores da localidade, o que não será impossivel, em virtude das suas influencias pessoais e es forças reunidas. Rio, 3 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approvado e remetido á directoria.

Conforme o parecer do mesmo Sr. vereador, resolveu-se que Augusto José da Cruz, conservador da estrada da Tijuca do Rio Cachoeira á Vargem, continuasse com a conservação até o fim do corrente anno.

Que se aceitasse a proposta do coronel José Ribeiro da Silva Leão, para a construção de duas pontes de pedra nas Larangeiras, sendo uma na rua do Leão e outra na Ilhota, por 4:500\$000.

Que se concedesse licença a Antonio de Oliveira Leite Leal para construir uma ponte que dê passagem para o seu terreno das Larangeiras.

Que se declarasse que o calçamento dos becos de João Igácio, e do trapiche era a 8\$500 a braça quadrada.

O Sr. vereador Bittencourt da Silva apresentou cópia do termo lavrado a 24 de Julho deste anno a respeito do prolongamento da travessada Meirelles, no morro de Santa Theresza. — Ficou a Camara inteirada, e mandou-se registrar.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se mande fechar com o resto da cerca de arame existente na directoria de obras, as fôrças do campo, que se está a jardinando fronteiras a Muzen e á rua do Conde (prolongamento), ficando autorizada a despesa necessaria com as peças que faltarem e com o assentamento. Em 19 de Agosto de 1868. *Frias de Vasconcellos*. Foi approvada.

Proponho que se mande orçar o calçamento pelo systema de parallelepipedos da rua do Carmo, que está muito arruinado. Sala das sessões 19 de Agosto de 1868. — *Barroso*. — Foi approvada.

Proponho que se officie ao governo pedindo solução sobre a questão dos mijadouros, visto ser a sua construcção uma das mais urgentes necessidades do publico desta capital. Sala das sessões, 19 de Agosto. — *Barroso*. — Foi approvada.

Propomos que se autorise ao respectivo engenheiro para mandar fazer com urgencia o calçamento ordinario da rua do Engenho Novo em frente a chacara do Sr. barão do Bom-Retiro, não excedendo a despeza da quantia de 3:200\$000 pois que esta localidade está de tal maneira intransitavel que não dá passagem nem de carro nem a pé logo que chova. A pedra para obra poderá ser tirada da chacara do mesmo Sr. barão. Rio 10 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — *Barroso Pereira*. — Foi approvada.

Proponho que se autorise ao respectivo engenheiro do districto a mandar com urgencia calçar a ladeira do Jogo da Bola, no largura de uma á duas braças, não devendo a despeza exceder de 1.000\$000. Rio 19 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approvada.

Proponho que os reparos da muralha da praia de Botafogo, sejam feitos administrativamente, em vista da urgencia. Em 19 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approvada.

Apresentando visiveis signaes de desaprumada a parede da frente da casa n. 40 da rua do Ouvidor, proponho que os Srs. engenheiros da Ilha, Camara acompanhados do respectivo fiscal a examine, vistoriando com urgencia a referida parede e o ditto predio. Em 6 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approvada.

Os calçamentos das ruas transversaes S. Rocaba e D. Marianna, no rio Berquó, tendo elevado muito em relação ao primitivo solo, o respectivo leito, vedaram e vedam a esgotamento das aguas pluvias em todos os terrenos que lhe ficam annexos e por essas ruas cortadas, alargando-as de tal modo que alguns reduzidos a

vastissimos brejos, produzem febres paludosas e de mau character atacando a vida dos moradores desses circuitos; e por que com uma limitada despeza muito se póte melhorar este mal, e até estinguil-o, proponho que se mande. (pela directoria de obras) fazer um pontilhão em cada uma destas ruas, com a respectiva capacidade necessaria ao fim a que se destinam, não excedendo a despeza a 350\$000 cada um. Rio, 3 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. Foi approvedo.

Proponho que se mande calçar pelo systema ordinario as ruas de Muruhy e do Bomfim em S. Christovam, e que se façam as sarjetas indispensaveis na rua de Sant. Amaro no Cajú, e no becco sem sidewalka qu dá para a rua d. S. Luiz Gonzaga.

Proponho ainda que se autorise o enheheiro a fazer com urgencia a muralha que existe na lagoa de Jacarépaguá, e as respectivas pontes, que segundo o officio do fiscal, está em estado de cahir toda, se não for promptamente concertada.

Proponho tambem que se mande concertar a muralha ou caes de Batofogo na parte arruinada, e que ameça levar todo o lance, assim como que se encarregue o emprezario da conservação da estrada do Jardim, de fazer com a maior urgencia o concerto do caes da lagoa de Rodrigo de Freitas, pelo orçamento já feito pelo engeheiro.

Proponho em fim que se dê a praia chamada dos Lazaros na freguezia de S. Christovam a designação de Praia das Palmeiras. Páço da Camara Municipal em 14 de Agosto de Agosto de 1868. — *Dr. Bezerra* — Foram approvedas.

Proponho para o lugar de ajudante de arruador o cidadão José Luiz Gomes Aguiar. Em 19 de Agosto de 1868. — *Dr. Bezerra*. — Foi approveda.

Proponho que o lugar de chefe da 2ª secção vago na secretaria da Camara Municipal pelo fallecimento de Albin Frederic de Menezes Drummond, seja preenchido por pro-moção na propria secretaria, e segundo a ordem estabelecida na tabella n. 2 do orçamento vigente, sendo nomeado para o lugar de 2º official, que fica vago, o 1º escripturario da directoria d. obras Francisco José dos Santos Marrocos, passando o 2º

dito a ter exercicio no lugar de 1º, e nomeado para a vaga resultante, Gregorio Nazianzeno Dutra. Sala das sessões da Illma Camara Municipal do Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1868. — *José Bernardo da Cunha*. — Ficou adiada.

Sendo indispensavel, como demonstrou o respectivo engenheiro, a conservação da obra do caes da praia do Suzano, (hoje Praia da Saudade), e continuação do mesmo caes. na extensão de 26 braças corridas, e bem assim o calçamento respectivo, proponho que se mande continuar com a referida obra até ao fim e a razão do preço já justado para a primeira parte, sendo a importancia de toda esta obra 8 490\$000 dos quaes 2 250\$000 importancia da calçada a razão de 7\$500 a braça quadrada. Na execução da obra serão observadas as condições da primeira parte já quasi concluida e conforme consta do respectivo contracto. Rio de Janeiro 19 de Agosto de 1868. — *F. J. Bittencourt da Silva*. — Foi approveda.

O Sr. presidente levantou a sessão antes das 4 horas da tarde.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA,
NO MEZ DE AGOSTO DE 1868

Officios

Dia 3

Aos Srs. juizes de paz, presidentes das assembléas parochiaes do municipio, enviando os exemplares impressos do edital de 3 do corrente. afim de que no dia 7 de Setembro proximo futuro se proceda a eleição de vereadores da Illma Camara Municipal e juizes de paz dos differentes districtos das freguezias; assim tambem prevenindo que ficam dadas as convenientes ordens ao procurador para fornecer os objectos necessarios á essa eleição.

Ao procurador enviando-lhe o mesmo edital, e determinanto que forneça para todas as freguezias do municipio os objectos necessarios á eleição que se tem de proceder no dia 7 de Setembro do corrente anno, para vereadores da Illma. Camara Municipal e juizes de paz

Dia 4

A Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, ponderando que não tendo incluído no contracto celebrado para

a irrigação da cidade, a rua do caes novo da Gloria, por onde então não havia transitado e que actualmente existe, tive de augmentar essa rua no contracto; pede permissão para da pilastra do largo do Valdetaro poderem as carroças empregadas nesse serviço tirar a agua necessaria para irrigar a dita rua, onde ha muito pó que encomoda o publico.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão, quinta feira 6 do corrente, ás horas do costume.

Dia 6

Aos Srs. juizes de paz, presidentes das mezas parochiaes das freguezias do municipio, communicando que o governo imperial, em portaria de 30 de Julho ultimo, adiou a eleição de eleitores marcada para o dia 23 do corrente, para prehenchimento da vaga do senador Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, para a ultima domingo do mez de Janeiro de 1869.

Ao Sr. Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito, communicando que foi presente á Illma. Camara o seu officio do 1º do corrente, em que declara ter entrado no exercicio do cargo de chefe de policia da côrte, para o qual fôra nomeado por decreto de 22 do mez passado; a Camara tem a satisfação de assegurar a S. Ex. que empenhará todos os seus esforços para que reine a mais perfeita harmonia entre as duas corporações encarregadas de deveres communs.

Ao contador e ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando ter o Sr. presidente removido o guarda da freguezia da Gloria Francisco Antonio de Seixas, para a praça do Mercado da mesma freguezia; e o guarda da praça Joaquim Luiz Tarlé, para a freguezia.

Dia 10

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, representando contra a concessão feita pelo governo á companhia de carris de ferro do Jardim, de assentarem trilhos na estreita rua de Gonçalves Dias, fazendo uma estação central na mesma rua esquina da do Ouvidor, pela invasão das attribuições da municipalidade e infracção da lei do 1º de Outubro de 1828 e postura de 30 de Junho de 1860; assim tambem pedindo providencias contra a infracção de

uma das condições do decreto n. 3,633 de 13 de Abril de 1866, que sob o n. 7 declara que os carros que percorrerem a linha ferrea não tenham dimensões superiores aos omnibus; pois que os carros que essa companhia apresentou á commissão da Illma. Camara, estão fóra dessa condição, como foi verificado pelos engenheiros municipaes.

Dia 14

Aos Srs. vereadores, sciificando-os de ter sido a Illma. Camara convidada pelo director do collegio de S. Francisco de Assis para assistir, no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, na igreja de Nossa Senhora da Conceição da rua de S. Januario, ao *Te-Deum* em acção de graças, que mandam celebrar os alumnos do mesmo collegio pela tomada de Humaytá.

Dia 17

Ao Sr. ministro da justiça em resposta á portaria de 31 de Janeiro do corrente anno, com a qual veio a representação do Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, juiz de paz do 1º anno da freguezia de Irajá, contra o modo por que foi feita a actual divisão em dois districtos da mesma freguezia, expõe á Illma. Camara as razões de utilidade publica e municipal que teve, para proceder do modo contra o qual se queixa o referido juiz de paz.

Sendo de simples intuição a conveniencia que resulta para os povos dessa freguezia a divisão resolvida; pois que os habitantes de uma extremidade, não serão mais obrigados a irem procurar justiça, muitas vezes, na extremidade opposta e á distancia de 5 e 6 legoas.

Este e outros motivos actuaram no animo dos membros da Illma. Camara, e os forçaram a determinar a divisão como foi feita em cumprimento de seus deveres.

Descendo a minuciosidades, conclue asseverando a Illma. Camara que poderia ter errado, mas que não houve de sua parte descuido nem abandono dos interesses dos povos de Irajá.

Ao Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas, pedindo ao governo que reconsidere, e revogue a ordem exarada em sua portaria de 12 de Junho proximo passado, impondo á empresa de la-

vanderia, projectada por C. J. Harrah e outros o imposto nas pennas d'agua que lhe foram concedidas; ponderando ser a empresa publica e não particular, não devendo por isso estar sujeita ao onus annual estabelecido no art. 2º do regulamento approvedo por decreto de 4 de Maio de 1866 a exemplo de que já o governo em portaria de 13 de Junho de 1866 concedeu para o mesmo fim á Illma. Camara 9 pennas d'agua sem onus algum.

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão quarta-feira 19 do corrente ás horas do costume, visto não ter havido hoje por falta de numero.

Dia 18

Aos Srs. juizes de paz, presidentes das mezas parochiaes das diversas freguezias do municipio, enviando os exemplares impressos dos editaes de 6 e 10 do corrente, em que se publicam as portarias do ministerio do imperio de 30 de Julho e 5 do corrente ácerca das eleições a que se tem de proceder no dia 2 de Março de 1869, para 3 deputados pelo 1º districto da provincia do Rio de Janeiro na 14ª legislatura, e no dia 4 do mesmo mez e anno para um senador pela mesma provincia afim de prehencher a vaga do fallecido senador Euzebio de Queiroz Coitinho Matozo da Camara.

Ao procurador, fazendo-lhe igual communicação e determinando o fornecimento dos objectos necessarios ás mesmas eleições.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia da Lagôa, recommendando por ordem do Sr. presidente toda a vigilancia para que não continue o abuzo de transitarem nas estradas carros de rodas fixas e eixos moveis contra a disposição do § 2º Tit. 10 Sec 2ª das posturas e do edital de 5 de Dezembro de 1845; visto constar pelo inspector do 3º districto das obras publicas que o possuidor das fazendas de Macacos e Jardim Botânico faz constantemente transitar desses carros conduzindo lenha pela estrada que segue ao alto da Tijuca.

Dia 20

Aos engenheiros directores das obras municipaes, communicando ter a Illma. Camara, em sessão de hontem, resolvido:

Que Augusto José da Cruz continuasse com a conservação da estrada da Tijuca, do

rio Cachoeira á Vargem Grande, até o fim do corrente anno.

Que se aceitasse a proposta de José Ribeiro da Silva Leão, para construcção de duas pontes de pedra nas Laranjeiras, sendo uma na rua do Leão e outra na Ilhota, por 4:500\$000.

Que os calçamentos dos beccos de João Ignacio e do Trapiche era a 8\$500 a braça quadrada.

Que se mandasse fechar com cerca de arame as faces do campo, que se está ajardinando, em frente ao museu e rua do Conde, no prolongamento, ficando autorizada a despeza das peças que faltam.

Que se apresentasse orçamento para o calçamento de parallelepipedos da rua do Carmo.

Que os reparos da muralha de Botafogo se fizessem por administração.

Que com urgencia se calçasse pelo systema ordinario a estrada do Engenho Novo em frente á chacara do barão do Bom Retiro, não excedendo a despeza a 3:200\$, sendo a pedra tirada da chacara do barão.

Que se proceda com urgencia á vistoria na frente do predio n. 40 da rua do Ouvidor.

Que pela directoria seja com urgencia calçada a ladeira do Jogo da Bola, na largura de 1 a 2 braças, não excedendo a despeza a 1:000\$000.

Que se faça um pontilhão na rua Sorocabá e outro na rua de D. Mariana, para facilitar o esgoto das aguas, não excedendo a despeza de cada um a 350\$000.

Que se calcem, pelo systema ordinario, as ruas de Murhy e Bomfim.

Que se façam sarjetas na rua de Santo Amaro do Cajú e no becco da rua de S. Luiz Gonzaga.

Que com urgencia se concertasse, pela directoria, a muralha da lagôa de Jacarépaguá e respectivas pontes.

Que o empresario da conservação da estrada do Jardim fizesse o concerto do caes da Lagôa, pelo orçamento feito pela directoria.

Que continuasse a obra do caes da praia do Suzano (hoje da Saudade), na extensão de 26 braças corridas, e bem assim o calçamento respectivo, na razão do preço ajustado para a primeira parte, sendo a importancia de toda a obra 8:490\$, incluindo

2:250\$ da calçada a razão de 75500 a braça quadrada, observadas as condições do contracto.

Que ficasse o director das obras municipaes autorisado a admittir um empregado naquella repartição para ajudar o trabalho de registro até o fim do anno; e ao archivista um outro durante o mesmo periodo, com o vencimento diario de 25000.

Nomear ajudante do arruador ao agri-mensor José Luiz Gomes.

Ao contador, fazendo-lhe igual commu-nicação :

Ao archivista, communicando a auto-risação para ser admittido um empregado no archivo até o fim do anno, com a diaria de 2\$, conforme a resolução da sessão de hontem.

Ao Sr. José Luiz Gomes, communicando ter a Illma. Camara, em sessão de hontem, nomeado-o ajudante do arruador.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando ter a Illma. Camara, em sessão de hontem, concedido a Francisco Fernandes de Oliveira Sbral o prazo de 6 mezes para assentar lagado na testada de seu predio n. A 1° da rua de Mauá.

Dia 26

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando ter o Sr. presi-dente autorisado ao fiscal do 1° districto

da freguezia de Jacarepaguá a mandar con-certar a ponte do Rio Grande, na referida fr-guezia, dis-pendendo até a quantia de 4005000.

Dia 28

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, de-terminando, por ordem do Sr presidente, que obste qualquer obra no terreno de ma-rinhas na Praia do Sacco do Alferes, arre-matado em praça do juizo de orphãos, visto como reconheceu o inspector de marinhas ser esse terreno accrescido, e como tal com-petir sómente ao governo a concessão da licença, constando estar-se aterrando o mesmo sem licença da Illma. Camara.

Dia 29

Ao Sr. juiz de paz, presidente da meza parochial da freguezia de Irajá, remettendo cópia do edital desta data, publicando a portaria do ministerio da justiça, em que declara sem effeito a deliberação da Illma. Camara, de 13 de Junho de 1867, dividindo em dous districtos de paz a referida fre-guezia.

Dia 31

Aos Srs. vereadores, convidando-os, em nome do Sr. presidente, para uma sessão, na quarta-feira 2 do futuro mez de Setem-bro, ás horas do costume, pedindo não de-ixem comparecer, para tratar-se de materia urgente contida em portaria do ministerio da justiça, annullando a divisão em dous districtos da freguezia de Irajá.

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE SETEMBRO DE 1868



Extracto do expediente da secretaria no mez de Setembro de 1868

Officios

Dia 21

Ao Sr. Dr. chefe de policia em resposta ao seu officio de 17 do corrente, declarando ter a Illma. Camara expedido as convenientes ordens afim de ser paaa a repartição de policia dd quantia de 25\$000 pela mesma despendida com a factura dos talães para o lançamento das multas por infracção de posturas.

Dia 23

Aos Srs. vereadores, communicando, não poder ter lugar a sessão convocada para amanhã, por não estarem promptas as tabellas do orçamento, ficando transferida para sabbado 26 do corrente, ás horas do costume.

Dia 25

Aos engenheiros directores das obras municipaes, determinando por ordem do Sr. presidente que no fim deste mez, suspedam as seguintes obras:

Calçamento e muralha da travessa do Navarro.

Sargetas e nivellamento das ruas de Santo Alfredo e Vianna.

Calçamento ordinario das ruas do Principe e Princeza dos Cajueiros, e despeça o pessoal até que a Illma. Camara resolva.

Ao contador, dando-lhe sciencia desta ordem.

Dia 26

Aos Srs. vereadores, convidando-os para uma sessão na quarta-feira 30 do corrente, afim de tratar-se do orçamento que já foi exigido por uma portaria do ministerio do imperio.

Aos engenheiros directores das obras municipaes, determinando que com urgencia informem ao Sr. presidente, se os carros da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, tem as dimensões marcadas no contracto, e bem assim se os trilhos tem sido assentes na conformidade do mesmo contracto, para ser respondida a portaria do ministerio da agricultura de 18 do corrente mez.

Aos fiscaes das freguezias da Lagôa, S. José, Sacramento e Gloria, determinando por ordem do Sr. presidente, que não deixem funcionar os carros da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, se não tiverem os mesmos carros as dimensões marcadas na 3ª condição do contracto, conforme a portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 18 do corrente.

CAMARA MUNICIPAL

RECEBIMOS

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Demográfica